



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
004691.2024	00000	Ordinário	Comum

Órgão 06 SEC. M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURA
 Unidade 01 Assessoria de Imprensa
 Dotação 04.131.0004.2.009.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 04364 GRACINDO PEREIRA DALTRO 02668315913
 Endereço RUA MARECHAL DEODORO 279 CENTRO
 CNPJ/CPF 32.690.978/0001-19 Fone Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				28.06.24	28.07.24

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
21.000,00	10.600,00	200,00	10.400,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE SERVIÇOS DE ENTREGA DE JORNAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, RELATIVO AO MÊS DE JULHO DE 2024, CONFORME SOLICITAÇÃO.	200,0000	200,00

LIQUIDADO

Banco Credor	1	1354-4	00014476-2	VALOR LIQUIDO	200,00
--------------	---	--------	------------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ runo Augusto Silverio Sec. Munic. de Comunicação Social e Cultura CPF 039.960.965-07 - Portaria 004/2024 Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC/PR 064907/O-6
---	--	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (duzentos reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Credor	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco	Data ____/____/____
---------------------	--------	--	---------------------

SECRETARIA: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURA
DIVISÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação conforme Lei 14.133/21, Art. 95, e Art. 3,
inciso I, do Decreto Municipal nº 037/2024



Assinatura do Requerente (CARIMBO)

Bruno Augusto Silverio

Sec. Munic. de Comunicação Social e Cultura

CPF 059.980.539-07 - Portaria 004/2021